



# SUMÁRIO

- Extrato de Diária para Funcionário de n. 125/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/Bahia;
- Erratas da Portarias de n. 069 e 099, ambas de 2017, do Município de Ilhéus/BA, disponibilizadas no Diário Oficial Próprio nas edições 127/2017 - em 22.02.2017 e 149/2017, em 28.03.2017;
- Edital n. 002/2017 do Município de Ilhéus - Consulta Pública à Documentação Mensal de Receita e Despesa do Exercício de 2016.



Outro

Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária n. 125/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
<b>Nome</b>	<b>Ubirajara Portela de Aragão.</b>	<b>Função</b>	Motorista.
<b>Destino</b>	Distrito de Ilhéus - BA		
<b>Motivo</b>	Conduzir a Equipe de Combate a Endemias, para realizar atividades de rotina do Programa Nacional ao Combate ao vetor transmissor da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya.		
<b>Período</b>	04 de abril de 2017.		
<b>Nº de Diárias</b>	01 (uma)		
<b>Valor Pago</b>	R\$ 50,00 (cinquenta reais)		



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**Errata da Portaria de n. 069/2017 do Município de Ilhéus/BA, disponibilizada no Diário Oficial Próprio na edição 127/2017, em 22.02.2017.**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** - Fica cedida, sem prejuízo dos vencimentos, a servidora ADRIANA MARIA DOS ANJOS SANT'ANNA MENEZES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para laborar no Poder Judiciário do Estado da Bahia – Subseção Judiciária de Itabuna/BA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de março de 2017 e término em 01 de março de 2018, devendo ser apresentada após o prazo.

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Fica cedida, sem prejuízo dos vencimentos, a servidora ADRIANA MARIA DOS ANJOS SANT'ANNA MENEZES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para laborar no Poder Judiciário do Estado da Bahia – Subseção Judiciária de Itabuna/BA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de março de 2017 e término em 16 de março de 2018, devendo ser apresentada após o prazo.

**Portaria n. 069 de 23 de março de 2017**

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do Poder Judiciário do Estado da Bahia – Subseção Judiciária de Itabuna/BA.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica cedida, sem prejuízo dos vencimentos, a servidora ADRIANA MARIA DOS ANJOS SANT'ANNA MENEZES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para laborar no Poder Judiciário do Estado da Bahia – Subseção Judiciária de Itabuna/BA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de março de 2017 e término em 16 de março de 2018, devendo ser apresentada após o prazo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 20 de fevereiro de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.**

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
Prefeito

**BENTO JOSÉ LIMA NETO**  
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**Errata da Portaria de n. 099/2017 do Município de Ilhéus/BA, disponibilizada no Diário Oficial Próprio na edição 149/2017, em 28.03.2017.**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **JOAENE MARIA BRITO DOMINGUES**, Guarda Municipal, matrícula n. 003994 lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo n. 003473/2017, em decorrência de sua aposentadoria, a partir de 31 de agosto de 2.016.

**Leia-se:**

**Art. 1º** - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **JOAENE MARIA BRITO DOMINGUES**, Professor C, matrícula n. 003994 lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo n. 003473/2017, em decorrência de sua aposentadoria, a partir de 31 de agosto de 2.016.

### **Portaria n. 099 de 28 de março de 2017**

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica extinto o Contrato de Trabalho da Servidora **JOAENE MARIA BRITO DOMINGUES**, Professor C, matrícula n. 003994 lotada na Secretaria Municipal de Educação, através de Processo Administrativo n. 003473/2017, em decorrência de sua aposentadoria, a partir de 31 de agosto de 2.016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos legais em 31 de agosto de 2.016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 28 de março de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.**

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
Prefeito

**BENTO JOSE LIMA NETO**  
Secretário de Administração



Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL Nº. 002 / 2017**

**CONSULTA PÚBLICA À DOCUMENTAÇÃO MENSAL DE RECEITA E DESPESA DO  
EXERCÍCIO DE 2016**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município - LOMI, por meio do presente Edital, FAZ SABER que se encontra à disposição para consulta pública no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), acessível no endereço [www.tcm.ba.gov.br](http://www.tcm.ba.gov.br), através do sistema de processo eletrônico e-TCM-BA, a documentação mensal referente à **Receita e Despesa e os Balancetes Mensais da Administração Municipal Centralizada**, empreendida pelo Poder Executivo Municipal e seus órgãos constitutivos, alusiva à gestão administrativa dos **meses de janeiro a dezembro de 2016**, para exame e apreciação dos interessados, a quem é outorgado pela Carta Magna, a Lei Complementar do Estado da Bahia nº. 06, de 06 de dezembro de 1991, e a Resolução nº. 318/97 do TCM-BA (alterada pela Resolução nº 428/2000, de 15.03.2000) e suas alterações posteriores, o direito de exame e apreciação da aludida documentação, podendo, na forma da lei e dentro dos prazos legais, contestá-la.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em 03 de abril de 2017, 482º de Capitania e 135º de eleição à Cidade.

**MÁRIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**

Prefeito